ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 1º / 12 / 98
= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 104 de 1º de dezembro de 1998.

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, ao senhor ***DIVINO LUIZ SOBRINHO.***

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante à Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º dia do mês de dezembro de 1998.

EDGAR JOSÉ GOMES – Presidente

NELSON D'APARECIDA MEIRELES – 1º Secretário

WELLINGTON LINCONL DE FARIA – 2º Secretário

NMB/ Rfl